

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DOCTRINÁRIO DE GUERRA NAVAL



A criação do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DOCTRINÁRIO DE GUERRA NAVAL

Um passo necessário ao incremento de capacidades na Marinha do Brasil

Rodrigo Monteiro Lazaro*

As incessantes modificações observadas nas características de ambientes operacionais, decorrentes não somente das mudanças tecnológicas que impõem ajustes na forma de combater, mas também do incremento da presença de ameaças protagonizadas por atores não estatais, que ultrapassam fronteiras pela busca de objetivos não contidos por limitações territoriais, vêm exigindo a transformação de capacidades militares dos Estados.

Tal transformação é dependente da superação de desafios organizacionais e operacionais, demandando esforços ao Poder Naval relacionados ao aperfeiçoamento de doutrinas, diante da constatação de lições aprendidas, que requerem uma periódica revisão crítica doutrinária, bem como das oportunidades de emprego de novas tecnologias disponíveis.

Ao empregar meios de acordo com uma doutrina específica, busca-se, através das capacidades disponíveis, produzir algum efeito que proporcione as condições necessárias para a obtenção de objetivos. Explicaremos, a seguir, como o Centro de Desenvolvimento Doutrinário



A Cerimônia de Ativação e a assinatura do Termo de Ativação do CDDGN

Fotos: CDDGN

de Guerra Naval (CDDGN), ao elaborar e implementar metodologias voltadas para a gestão do conhecimento e desenvolvimento doutrinário no Setor Operativo, contribuirá para a promoção de capacidades da Marinha do Brasil (MB).

A CRIAÇÃO DO CDDGN

Decorrente das análises elaboradas por um Grupo de Trabalho no âmbito do Comando de Operações Navais, o CDDGN foi criado a fim de centralizar a gestão da doutrina no Setor Operativo, com vistas a implementar as atualizações necessárias decorrentes não somente de lições aprendidas – com base em boas práticas observadas em exercícios, operações, simulações ou jogo – mas também da constatação de eventuais deficiências doutrinárias, ou seja, do emprego de uma doutrina que não mais produz os efeitos desejados. Ativado em 7 de dezembro de 2022, em cerimônia presidida pelo Comandante de Operações Navais, ocupando instalações na Base Almirante Castro e Silva (BACS), o CDDGN concentra a gestão e o desenvolvimento de doutrinas nos níveis operacional e tático, incluindo a pesquisa e a experimentação, em proveito da identificação de soluções criativas para a superação dos desafios mencionados anteriormente.

Para tal, o Centro estabeleceu sua estrutura organizacional em quatro departamentos: Departamento de Gestão Doutrinária; Departamento de Desenvolvimento Doutrinário; Departamento de Pesquisa e Experimentação; e Departamento de Administração.

Cabe a tais departamentos a execução de diversas tarefas, dentre as quais se destacam:

- planejar, elaborar e coordenar o desenvolvimento da doutrina naval e de pesquisas e experimentações relacionadas ao emprego das Forças Navais e Aeronavais, nos níveis operacional e tático;
- contribuir com as atividades de pesquisa, inovação, aquisição, operação, manutenção e desenvolvimento de projetos de equipamentos, sistemas e meios nos setores do Material e da Ciência e Tecnologia;
- gerir as publicações doutrinárias, o processo de desenvolvimento doutrinário e o compartilhamento das atividades relacionadas à doutrina, considerando lições aprendidas e melhores práticas que contribuam para o desenvolvimento da doutrina de emprego das Forças Navais e Aeronavais;
- acompanhar as atividades de Avaliação Operacional para garantir o alinhamento da doutrina naval com o desempenho dos equipamentos, sistemas e meios;
- contribuir com a elaboração dos Requisitos de Estado-Maior e dos Requisitos de Alto Nível do Sistema para a obtenção de novos equipamentos, sistemas e meios; e

- identificar capacidades futuras com base em novas tecnologias, desafios e oportunidades, conectando conceitos à doutrina de emprego de Forças Navais e Aeronavais.

O CDDGN E O INCREMENTO DE CAPACIDADES

A partir da descrição das principais tarefas que serão executadas pelo CDDGN, qual será a relação existente entre o pensamento doutrinário e a obtenção/manutenção de capacidades?

Para responder tal pergunta, iniciaremos pela compreensão do que representa uma capacidade. De acordo com a Sistemática de Planejamento de Força da MB ⁽¹⁾, a capacidade é descrita como a aptidão para atingir um efeito, sob determinadas condições, por meio de um conjunto de tarefas. Para que um efeito desejado seja obtido ao empregar uma capacidade, faz-se necessário associar a utilização de doutrinas consolidadas à existência de uma estrutura organizacional própria; ao emprego de mão de obra com as competências necessárias, obtidas por meio de capacitação, habilitação e adestramento; além da disponibilidade e da confiabilidade de material e de infraestrutura. A preponderância do uso de doutrinas consolidadas ao empregar uma capacidade mostra-se explícita, exigindo-nos melhor compreender o que é doutrina, no âmbito da MB.

A doutrina caracteriza-se como um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos, fundamentado, principalmente, na experiência, destinado a estabelecer linhas de pensamento e a orientar ações, exposto de forma integrada e harmônica. A doutrina provê à MB preceitos, linguagem e propósitos comuns. Uma doutrina racional produz efeitos na reflexão sobre a guerra, no planejamento de força, na instrução e no adestramento. Ainda proporciona a base para que a condução de ações por parte dos Comandantes de Força e comandos subordinados seja harmoniosa e sem retardos, de acordo com as intenções do comando superior.

A partir da definição de doutrina, relacionaremos algumas funções que ela exerce. Internamente à Força, a doutrina possui, por finalidade, criar uma comunhão de pensamentos tendo em vista a ação (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 212), sendo governada abertamente por um princípio da eficácia, o que demanda sua constante revisão.

Em paralelo a essa função interna, a doutrina possui uma dupla função externa, com viés declaratório: a primeira com relação a países par-



**Primeira Tripulação
do CDDGN**

Foto: CDDGN

ceiros, a partir da divulgação de doutrinas que acabam por influenciar a visão que as Forças desses países terão acerca da forma de empregar suas capacidades, materializando uma “supremacia conceitual” (ou seja, influência), que consolidará efetividade no emprego em Operações Combinadas. A segunda, direcionada a adversários e inimigos potenciais, ao contribuir para a credibilidade e a comunicação do discurso dissuasório (COUTAU-BÉGARIE, 2010, p. 212).

Considerando, então, a definição de doutrina e suas funções, nota-se que uma periódica crítica doutrinária será necessária, diante de eventuais mudanças nas características das ameaças que figurarão nos ambientes operacionais de interesse. Ao balizar o emprego de meios ou em proveito da efetividade da influência e de estratégias dissuasórias, uma sólida doutrina contribuirá, de forma protagonista, para a obtenção das capacidades necessárias que lastrearão a produção de efeitos desejados. Podemos, então, associar que a doutrina se apresenta como o atributo de “maior grandeza” de uma capacidade, diante do papel orientador que possui. Em outras palavras, caso a doutrina deixe de ser atualizada, transformando-se em dogma, ou mesmo desenvolvida, poderá ocorrer o comprometimento da manutenção de capacidades, inviabilizando as condições necessárias para o alcance de objetivos estabelecidos.

Ao centralizar a gestão do conhecimento doutrinário no Setor Operativo, tornar-se-á menos complexa a criação de um ambiente organizacional dedicado à inovação doutrinária, capaz de produzi-la de forma autóctone. Aprimorando seus processos internos, o CDDGN promoverá o equilíbrio entre o atendimento da função interna da doutrina, ao balizar o emprego de meios do Setor Operativo, com a pesquisa e a

experimentação. Assim, será possível promover a reflexão sobre a utilidade operacional de promissoras tecnologias em proveito da solução de desafios do Poder Naval, oferecendo a elas doutrina de emprego.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse artigo, identificamos as relações existentes entre doutrina e capacidades, evidenciando sua relevância, bem como vincula-

mos as tarefas a serem realizadas pelo CDDGN com o aprimoramento de capacidades. Destacamos que a criação do Centro proporcionará a concentração da gestão do conhecimento doutrinário no Setor Operativo e a promoção do ambiente organizacional necessário à inovação doutrinária, renovando a utilização de doutrinas existentes por meio de atividades de pesquisa e experimentação, especialmente a nível operacional.

Desta forma, o CDDGN contribuirá para o atendimento de uma condição fundamental aos interesses do Estado brasileiro no mar: a manutenção de efeitos desejados que proporcionem o atingimento de objetivos, oportunizada pelo emprego de doutrinas atualizadas e adequadas à realidade das características do ambiente operacional de interesse. ■

NOTA

(1) A Sistemática de Planejamento de Força da MB (SISFORÇA) é uma metodologia de planejamento de Força, customizada para a MB que, inspirada no Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), tem o objetivo de orientar o planejamento da MB quanto ao dimensionamento das capacidades operativas; logísticas; e de Comando, Controle, Comunicações, Computação, Cibernético, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (CSIVR); bem como das atividades de suporte e apoio. O PBC foi introduzido no Ministério da Defesa em 2018, com a criação da Assessoria de Planejamento Baseado em Capacidades - APBC. Na MB, a célula do PBC foi criada em 2020, no âmbito da Subchefia de Estratégia do Estado-Maior da Armada

REFERÊNCIAS

MARINHA DO BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-305: Doutrina Militar-Naval. Brasília, DF: EMA, 2017.
COUTAU-BÉGARIE, Hervé. Tratado de estratégia. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010.

* Capitão de Mar e Guerra, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Doutrinário do CDDGN